



CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 002/2025, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

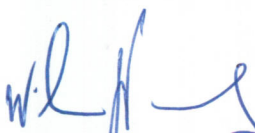
**Dispõe sobre alteração do valor
alimentação no âmbito do Poder
Legislativo e dá outras providências.**

O Plenário aprovou e a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Heliodora/MG sanciona e promulga a seguinte de Resolução:

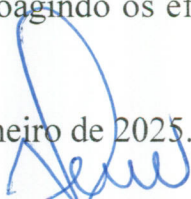
Art. 1.º Fica alterado o valor constante do artigo 2º da resolução 50/2020 de R\$ 80,00 (oitenta reais) para o valor de R\$ 150,00 (centro e cinquenta reais) devido aos servidores da Câmara Municipal de Heliodora/MG.

Art. 2.º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a data de 1º (primeiro) de janeiro de 2025.


Wilson José Fernandes
Presidente da Câmara

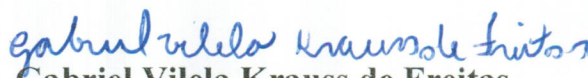
Heliodora/MG, em 09 de janeiro de 2025.


José Mauro Martins
VICE-PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE
HELIODORA - MG
PROTOCOLO Nº
028

Documento recebido
no dia 10/01/25
às 15:50 horas.


Maria Aparecida Pereira
1.º SECRETÁRIO


Gabriel Vilela Krauss de Freitas
2.º SECRETÁRIO